

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL ARAGUAINA

AUTOGRAFO DE LEI Nº 282/74


"Dá novas designações às vias
públicas de Araguaína".

A Mesa da Camara Municipal de Araguaína, por
seus representantes DECRETA e Eu SANCIONO a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida Ademar Vi-
cente Ferreira, a atual Rua 3 Poderes que se inicia na Estru-
da de Filadelfia e vai até a Belém-Brasília, e fica designa-
da Rua Zico Monteiro a atual Rua 22 de Novembro, onde se si-
tua o INPS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data-
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE ARA-
GUAINA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1.974


JOSEALDO DA SILVA TEIXEIRA
PRESIDENTE


DAVID LUSTOSA DA CUNHA

SECRETÁRIO

apc